



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

Editais de Dispensa de licitação n. 005/2025

Processo nº 036/2025

CONSIDERANDO:

Justifica-se a contratação de empresa para prestar assessoria para projetos nos órgãos estaduais e federais com a finalidade de captação de recursos tendo em vista cada vez mais se fazer necessário o município contar com assessorias e consultorias qualificadas na área no sentido de que os projetos, as demandas locais sejam encaminhadas e bem encaminhadas junto aos demais entes, especialmente o Federal e estadual, na busca de recursos para a execução de políticas públicas para nossa comunidade.

Ainda mais em tempos de crise a aprovação, a obtenção de qualquer projeto e de qualquer recurso é muito importante e faz a diferença frente os recursos próprios, de modo que não basta encaminhar os pleitos, estes devem ser bem encaminhados e, para isto, uma assessoria experimentada na área faz toda a diferença.

A necessidade é urgente, não havendo tempo para a realização da contratação que não seja desta forma, pena de se ver perdido um preciso tempo na busca destes recursos. O prestador dos serviços possui profissional e experiência e destacada atuação na área, reunindo as condições técnicas e jurídicas necessárias, já tendo prestado estes serviços ao município, com bastante eficiência.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 75, II da referida Lei e demais correlatos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

A justificativa para a utilização desta forma, como citado, unindo a necessidade do município com respeito aos recursos público sendo um dos princípios norteadores do Direito

Administrativo, qual seja o Princípio da Economicidade, devendo esta estar presente em todos os atos administrativos principalmente nas licitações.

Os valores adquiridos por meio de orçamentos estão compatíveis com os valores de mercado, enquadrando-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente, como segue:

- Contratação de empresa especializada para a prestação de assessoria e consultoria técnica na elaboração, encaminhamento, acompanhamento e apoio na prestação de contas de projetos junto aos órgãos do Governo Federal e estadual, estudo sistemático do orçamento geral da União (OGU) e programas diversos do Governo Federal e Estadual nos diversos Ministérios e Secretarias que possam interessar a municipalidade em caráter local ou externo, abrangendo o sistema PLATAFORMA TRANSFEREGOV e demais sistemas de apresentação WEB, bem como termos de compromisso, contratos de repasse, convênios, entre outros instrumentos congêneres para a Administração Municipal.

Validade da Contratação: 07 meses

Valor total da Contratação: R\$ 35.210,00 (trinta e cinco mil duzentos e dez reais), sendo dividida em 07 (sete) pagamentos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Expedito do Sul

Á partir dos orçamentos adquiridos pelo setor de compras do município e tendo por base o menor valor, os interessados devem enviar as propostas, devidamente formalizadas e assinadas em PDF para o e-mail: licitacoes@santoexpeditodosul.rs.gov.br ou entregar diretamente em mãos no setor de Licitações do Município até às 17:00hs do dia 26/05/2025.

Santo Expedito do Sul RS, 21 de maio de 2025

Vantuir Dutra

Prefeito Municipal